

OBTENÇÃO DE LIMINAR REFERENTE À ORDEM DE DESPEJO À WEWORK, LOCATÁRIA DO ATIVO OF 585 (SP)

A VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA. com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75 (“Gestor”), na qualidade de gestora do VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 12.516.185/0001-70 (“Fundo”) e a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administrador”), na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em continuidade ao [Comunicado de 29 de agosto de 2024](#), no dia 03 de setembro, o Fundo obteve liminar referente à Ação de Despejo contra a WEWORK SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA (“WeWork” ou “Locatária”), relativa à locação do empreendimento “OF 585”, localizado na Rua Oscar Freire nº 585, em São Paulo (“Imóvel” e “Locação”), em razão do inadimplemento dos aluguéis com vencimento em 10 de junho, 10 de julho e 10 de agosto de 2024.

A liminar determina o prazo de 15 dias contados a partir da data de intimação da Locatária sobre a decisão para o pagamento da totalidade dos aluguéis e encargos moratórios devidos. Em caso de não pagamento, a WeWork deverá desocupar o Ativo dentro deste prazo de 15 dias, a partir da data de intimação.

Adicionalmente, a gestão informa que está em conversas com potenciais novos locatários e manterá os cotistas e o mercado informados sobre o andamento da referida ação de despejo e o eventual recebimento dos valores devidos pela Locatária ao Fundo.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024.



VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS
LTDA.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.